

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE**

REF. CONTRATO N. **317/2022** (vencimento: **29/11/2023**)

**CLIENTE: 8014**

**OBJETO:** Aquisição de cartões magnéticos destinados aos servidores públicos municipais para abastecimento (gasolina, etanol e diesel) dos veículos da frota Municipal de Santa Maria do Oeste PR.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-078 – Tel. 19 3518-7021, e-mail: [contratos@primebeneficios.com.br](mailto:contratos@primebeneficios.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e Inscrição Municipal nº 72270, vem por meio deste:

**MANIFESTAR INTERESSE NA PRORROGAÇÃO** do CONTRATO Nº **317/2022**, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, que dispõe o que segue:

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

Assim sendo, esta empresa mostra-se favorável a prorrogação do pelo período de mais 12 doze) meses, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Desta forma, solicitamos a manifestação se haverá interesse recíproco na prorrogação por parte desta contratada, sendo caso positivo, providenciar o envio do Termo Aditivo quanto ao novo prazo, antes do fim da VIGÊNCIA do contrato que está previsto para a data de

**[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)**

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II  
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078

(11) 4154-2398



**29/11/2023** para que assim todos os procedimentos sejam realizados em tempo hábil, garantindo assim nenhum transtorno e/ou interrupções à frota de veículos, devido a necessidade de atualização da **NOVA VIGÊNCIA** em nosso sistema.

Ressaltamos que é imprescindível o envio de uma via do termo aditivo assinado por ambas as partes em tempo hábil, para que os procedimentos internos desta contratante sejam realizados dentro do prazo e não haja transtornos aos serviços prestados.

Santana de Parnaíba, 4 de setembro de 2023.

ANA PAULA

TEIXEIRA:41764231880

Assinado de forma  
digital por ANA PAULA  
TEIXEIRA:41764231880

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**ANA PAULA TEIXEIRA**

CPF: 417.642.318-80 – RG: 49.030.490-4

Tel. (19) 3518-7021

e-mail: [termosaditivosprime@primebeneficios.com.br](mailto:termosaditivosprime@primebeneficios.com.br)

**[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)**

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II  
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078

(11) 4154-2398